



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

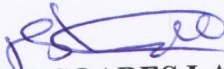
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 07/07/24 a 18/08/24

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
SUZELAINE BANDERA DESCOVI.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **SUZELAINE BANDERA DESCOVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Escola, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 13 (treze) dias, com início no dia 16 de julho de 2024 e término em 28 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 19 dias do mês de julho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.